

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 2556/2023.1, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA PUMA MAQUINAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representado por **GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF nº 285.264.064-34 e do outro lado a empresa **PUMA MAQUINAS LTDA**, Nome Fantasia: PUMA MAQUINAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.655.349/0001-67, sediada na AL Marginal, 45, Sala 01, Fidalgo, Monte Carmelo/MG, CEP: 38.500-000, E-mail: pumamaquinas@gmail.com, Telefone: (34) 3842-5365, representada pela Sra. **POLIANA RAMOS LEITE PIRES**, inscrita no CPF nº 044.791.206-29 e RG nº 8.549.820 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, 550, Jardim dos Ipês, Monte Carmelo/MG, CEP: 38.500-000 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 32746/2023 mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 2556/2023.1 por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 2556/2023.1 fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir da expiração da vigência do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

POLIANA RAMOS
LEITE
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por
POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
Dados: 2023.12.29 10:35:20
-03'00'



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE

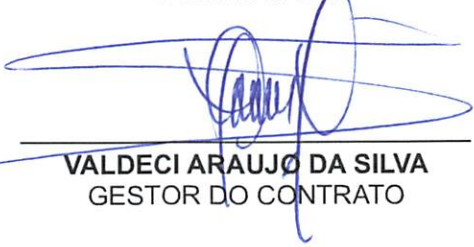


GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO INTERVENIENTE

**POLIANA RAMOS
LEITE
PIRES:04479120629**

Assinado de forma digital por
POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
Dados: 2023.12.29 10:36:26 -03'00'

**POLIANA RAMOS LEITE PIRES
PUMA MAQUINAS LTDA
CONTRATADA**



VALDECI ARAUJO DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO



ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2556/2023.1

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS – Acoplável sistema de terceiro ponto do trator Classe li, com barras de no mínimo 12 metros e 24 bicos, capacidade de mínima 600 litros, filtro de bomba, 2 filtros de linha, bomba de membrana, local para a tríplice lavagem, recipiente de água limpa; Garantia mínima de 12 (doze) meses;	Unid.	01	AGRISTAR AGUILA 600 M-12	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
03	PLANTADEIRA DE CEREAIS – Para plantio direto de grãos; Para trator com potência entre 70 e 95 CV; 04 linhas; Espaçamentos: mínimo 800 mm e máximo 950 mm; Largura útil de plantio 2.900 mm; Capacidade de plantio 0 a 100 mm; Capacidade dos depósitos de adubo 400 kg; Capacidade dos depósitos de sementes 50 kg cada; Diâmetro dos discos duplos desencontrados 15"; Pneus 6.50-16, 10 lonas (70 lbs/pol ²); Montada pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	01	IMPLEFORT SEED LINE	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
06	COLHEDORA DE FORRAGENS – acionamento tratorizado, potência acima de 55 CV, produtividade: de 20 a 30 toneladas/hora, 10 (dez) facas, 04 (quatro) rolos recolhedores. Sistema de transmissão: correia, picados nos tamanhos: 5,7,10 e 14 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	01	PINHEIRO MAX 10	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
07	GUINCHO AGRÍCOLA BAG – acoplável a trator, capacidade de carga, mínimo de 2.000 kg, com válvula de segurança, ângulo de giro 90° (45° graus para cada lado) rodado livre para giro, mancal de giro com rolamento cone/cap. Pino reforçado para travar o rodado e desengatar o guincho, pressão recomendada de trabalho 130 a 150 BAR para o sistema hidráulico, rodado com abertura lateral, rodas reforçadas com pneus novos 9,00x16.	Unid.	01	MANTOVANI SUPER 200	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 125.00,00 (vinte e cinco mil reais).						